

Capítulos 4, 5, 6 e 7 do instrumento convocatório, por UNANIMIDADE decide:1- HABILITAÇÃO JURÍDICA - ITEM 6.2.1: atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;2- REGULARIDADE FISCAL - ITEM 6.2.2: atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;3- DECLARAÇÕES - ITEM 6.3.1: atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital.4- CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 7.1.1: atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital. Portanto, todas as exigências estabelecidas nos Capítulos 5, 6 e 7 do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 foram atendidas.Assim, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - HOSPITAL SEPACO, CNPJ nº 60.961.422/0001-55 foi considerado habilitado.Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Recursos, nos termos do disposto do Art. 59 § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 91 e 92 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET. São Paulo, 15 de outubro de 2024.Comissão Permanente de Licitação 1 - CPL1

#### Data de Publicação

17/10/2024

### DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Documento: [112516050](#) | Homologação (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0416/24 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/24 - OBJETO: FORNECIMENTO DE ELEMENTOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD 121/24, de 28.08.2024, às fls. 132, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa AÇOFEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.169.268/0001-09, para o fornecimento de elementos e acessórios de fixação de placas de sinalização de trânsito, pelo valor total de R\$ 389.677,90 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com o Código de Conduta e Integridade da CET, com a Lei Federal 13.303/16, Decreto nº 10.024/2019; Decretos Municipal nº 56.475/15 e nº 56.633/15 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, como segue: ItemDiscriminação - Marca/Fabricante - Unidade - Quantidade - Preço Unitário - 7.2.1 - Braçadeiras, (dupla) nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-062 Rev. B, de 4" x 2,20m. - AFM - PEÇA - 10 - 264,90 - 7.2.2 - Braçadeira, nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-062 Rev. B, de 3" x 0,60m. - AFM - PEÇA - 350 - 64,90 - 7.2.3 - Braçadeira, nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-062 Rev. B, de 3" x 0,80m. - AFM - PEÇA - 25 - 124,90 - 7.2.4 - Braçadeira, nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-062 Rev. B, de 3" x 0,90m. - AFM - PEÇA - 130 - 131,90 - 7.2.5 - Braçadeira, nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-062 Rev. B, de 3" x 1,25m. - AFM - PEÇA - 20 - 138,90 - 7.2.6 - Braçadeira, nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-062 Rev. B, de 4" x 0,80m. - AFM - PEÇA - 20 - 131,90 - 7.2.7 - Braçadeira, nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-062 Rev. B, de 4" x 1,25m. -AFM - PEÇA - 15 - 129,90 - 7.2.8 - Braçadeira, nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-062 Rev. B, de 4" x 1,75m. - AFM - PEÇA - 45 - 187,90 - 7.2.9 - Braçadeiras, (dupla) nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-061 Rev. C, de 2.1/2 " x 0,40 m - AFM - PEÇA - 6.000 - 22,99 - 7.2.10 - Braçadeiras, (dupla) nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-061 Rev. C, de 2.1/2 " x 0,20 m - AFM - PEÇA - 100 - 19,99 - 7.2.11 - Braçadeiras, (dupla) nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-061 Rev. C, de 3" x 0,40 m - AFM - PEÇA - 16024,99 - 7.2.12 - Braçadeiras, (dupla) nervuras e perfil U estrutural, conforme desenho nº CET-061 Rev. C, de 4" x 0,40 m - AFM - PEÇA - 10034,99 - 7.2.13 - Braquete para fixação de placas, conforme desenho nº CET-064 Rev. B. - AFM - PEÇA - 10.000 - 4,70 - 7.2.14 - Fita de aço (rolo de 30 metros) - AFM - Rolo - 1.200 - 94,99 - 7.2.15 - Selo para fita de aço, conforme desenho nº CET-063 Rev. C. - AFM - PEÇA - 20.000 - 0,99. São Paulo, 15 de outubro de 2024. Diretor Administrativo e Financeiro

#### Data de Publicação

17/10/2024

### São Paulo Transporte S/A

### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Documento: [112516926](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

#### PRINCIPAL

#### Número do Contrato

2024/0197-01-00

#### Contratado(a)

REVIT CONFECÇÕES LTDA.

#### Tipo de Pessoa

Jurídica

#### CPF /CNPJ/ RNE

15.324.093/0001-87

#### Data da Assinatura

27/09/2024

#### Prazo do Contrato

12

#### Tipo do Prazo

Mês

#### Síntese (Texto do Despacho)

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A CONTRATADO: REVIT CONFECÇÕES LTDA.Confeção e fornecimento de uniformesVALOR: R\$ 322.499,76 - base setembro/2024PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinaturaREGISTRO: 2024/0197-01-00

#### Data de Publicação

17/10/2024

#### Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[112516504](#)

Documento: [112561332](#) | Suspensão (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

LICITAÇÃO nº 022/2024 - PALC 2024/0414. AVISO DE SUSPENSÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA À SAÚDE, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A. - SPTRANS, SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS, ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL, COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS A SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, expedido o presente documento que está sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e no site [www.sptrans.com.br](#) para comunicar a suspensão sine die da licitação em epígrafe por determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. São Paulo, 16 de outubro de 2024. Maria Carolina Tiemy Naia M. da Silva. Pregoeira

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[112556281](#)

#### Data de Publicação

17/10/2024

### Tribunal de Contas do Município

### UNIDADE TÉCNICA DE CONTRATOS

Documento: [112572982](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despacho de Autorização

#### Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO PRESIDENTE Processo TC/014618/2024 Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO

PAULO Objeto: Despacho de Autorização DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente das manifestações da Assessoria Jurídica, da Secretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, fundamentado no artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Instrução Normativa SEGES nº 2, de 27 de janeiro de 2023, a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - Exclusivo ME/EPP (tipo menor preço), objetivando o Registro de Preços para aquisição de leite integral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. De conseguinte, aprovo a minuta do Edital e dos Anexos constantes à peça 25, para que se efetive a abertura da licitação.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[112572867](#)

#### Data de Publicação

17/10/2024

### UNIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento: [112547943](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

#### Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Processo: TC/018574/2024 Interessados: TCMSP/ ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON Objeto: Autorização DESPACHO: Considerando os elementos constantes dos autos, notadamente as manifestações da Assessoria Jurídica, da Secretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a oneração da dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, para pagamento da taxa de inscrição para participação do Excelentíssimo Conselheiro João Antônio da Silva Filho - RF nº 0016, na qualidade de Vice-Presidente de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos, no "IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil", que será promovido pela ATRICON, TCE-PR, IRB, CNPTC, Abracom e Audicon no período de 11 a 14 de novembro de 2024, em formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná.

#### Data de Publicação

17/10/2024

Documento: [112569021](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Despacho de Autorização

#### Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO Processo: TC/011662/2022 Interessados: TCMSP/WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA Objeto: Autorização DESPACHO: Trata-se da contratação por Nota de Empenho nº 138/2023 (atualizada pela NE nº 47/2024) firmada com a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, cujo objeto é a contratação dos serviços de pesquisa e envio de publicações junto aos Diários de Justiça Eletrônicos, em nome do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, junto aos respectivos diários do Estado de São Paulo e Tribunais Superiores, para atender às necessidades da Assessoria Jurídica de Controle Externo., com término de vigência atual em 06/02/2025. Consultada sobre a 2ª prorrogação contratual (peças 308), a Unidade de Fiscalização (Assessoria Jurídica) manifestou-se favoravelmente à peça 125, bem como juntou a proposta comercial de 03 empresas, inclusive da Contratada, a fim de comprovar a vantajosidade do preço contratado (peças 126 a 128). Em parecer (peças 129-130), a Assessoria Jurídica valida a possibilidade de prorrogação do ajuste, bem como destaca a previsão da aplicação de reajuste de preços, conforme cláusula II.4. Diante do exposto e da divulgação do índice IPCA-IBGE de agosto/2024, os cálculos referentes ao reajuste de preços foram providenciados (peça 132) e submetidos à apreciação da Contratada (e-mail peça 133), que concordou com o valor alcançado e manifestou interesse na prorrogação ora tratada (peça 134). A Unidade Técnica de Licitações e Contratos elaborou a minuta de termo de aditamento (peça 135), bem como os cálculos visando a prorrogação pretendida com a aplicação do